



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



CNM n.º: 026716.2.0001900-81

REGISTRO DE  
IMÓVEIS

1.900

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

21 de janeiro de 1999.

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO,

**IMÓVEL:** Imóvel rural denominado Quinhão n.º 04, desmembrado do Lote 78 do Loteamento Crixás Assú e Rio do Peixe, situado neste município, contendo a área certa de 3.000 hectares, com as divisas, benfeitorias encravada dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado nas divisas do quinhão n.º 05 de Roberto com o lote n.º 80; daí, no rumo de 70ºSE e na distância de 6.000,00 metros até um marco cravado nas divisas dos lotes n.ºs 86 e 87, todos dividido com o lote n.º 80 e lote 86; daí, no rumo 20ºNE segue dividindo com o lote n.º 81 em uma extensão de 5.000,00 metros até o marco na linha limítrofe do lote 81 com o quinhão n.º 06 de Malba; daí, no rumo 70ºSE e distância de 6.000,00 metros dividindo com o quinhão n.º 06 de Malba até o marco cravado na divisa deste com os quinhões 02 e 05, respectivamente, de Maria José e Roberto; daí, no rumo 10ºSE e distância de 5.000,00 metros dividindo com o quinhão n.º 05 de Roberto segue até o marco cravado nas divisas do quinhão n.º 05 com o lote n.º 80, ponto de partida. INCRA n.º 926.035.254.096.

**PROPRIETÁRIO:** Nelson Junqueira Júnior, brasileiro, engenheiro civil, RG n.º 122.700-SSP/GO, casado com D.ª Nélia Soares Junqueira, inscritos no CPF/MF sob o n.º 090.541.201-00, residentes em Goiânia-GO. Registro Anterior: R-02/M-0.634 do CRI de Crixás, feito em 03/12/1980. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Suboficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-01-1.900 - Em 21 de Janeiro de 1999. Conforme consta na certidão da M-0.634 de Crixás, está reservado o usufruto vitalício a favor de Nelson Junqueira e sua esposa sobre o imóvel acima matriculado. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Suboficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-02-1.900 - Em 21 de Janeiro de 1999. Por escritura pública de renúncia de usufruto vitalício lavrada às fls.132 do livro 706 do Cartório 3.º Ofício de Goiânia-GO, em 25/11/98, o Sr. Nelson Junqueira e sua mulher Italina Inácio Junqueira, renunciaram o usufruto constante do AV-01 acima, ficando o imóvel livre de ônus. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Suboficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

R-03-1.900 - Em 19 de Outubro de 2007. Fica hipotecado a favor da JBS S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.916.265/0001-60, o imóvel acima matriculado, conforme cédula de produto rural financeiro n.º 0020/00/07. Vencimento final: 26/12/2008. Valor R\$6.298.854,86. Registrada no Livro 3-C sob o n.º 3107. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

R-04-1.900 - Em 24 de Julho de 2008. Fica hipotecado a favor da JBS S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.916.265/0001-60, o imóvel acima matriculado, conforme cédula de produto rural financeiro n.º 0067/00/08. Vencimento Final: 10/11/2008. Valor R\$15.000.000,00. Registrado no Livro 3-C sob o n.º 3499. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Suboficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-05-1.900 - Em 07 de Abril de 2010. Conforme Certidão da Diretoria do 32.º Ofício do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo, assinada por Maria Luiza Florentino da Silva

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



(continuação)

**CNM n.º: 026716.2.0001900-81**

Macedo Souza, diretora do 32.º Ofício, extraída dos autos de n.º 583.00.2009.152772-2/000000-000 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$28.493.656,00, tendo como requerente Livro Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, CNPJ 08.351.432/0001-59 e como requeridos Túlio Inácio Junqueira, e Nelson Junqueira Júnior, fica averbado a existência da presente Ação para conhecimento de terceiros de boa fé, (art.615-ACPC). Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

R-06-1.900 - Em 06 de Outubro de 2010. Conforme Certidão para Registro de Penhora extraída dos Autos de n.º 583.00.2009.152772-2000000-000, ordem 1154/2009 de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$28.493.656,00, em tramite na 32.ª Vara da Capital de São Paulo, tendo como requerente: Livro Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, CNPJ 08.351.432/0001-59 e como requeridos: Túlio Inácio Junqueira, e Nelson Junqueira Júnior, datada de 27/09/2010, devidamente assinada por Gerson da Mata - diretor do 32.º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo, fica penhorado em favor do requerente, o imóvel retro matriculado. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-07-1.900 - Em 09 de Março de 2012. Conforme Certidão do Distribuidor da Comarca de Goiânia assinado por Amanda R. da Silva, Escrevente, extraída dos autos protocolado sob o n.º 201200038740, em tramite na 5.ª Vara de Família, de Execução no valor de R\$3.296.320,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte reais), tendo como requerentes: Tulio Inácio Junqueira, CPF n.º 270.458.891-00 e Roberto Pires Machado, CPF n.º 814.868.711-00; e como requeridos: Nelson Junqueira Junior, CPF n.º 090.541.201-00 e Neila Soares Junqueira, CPF n.º 876.959.601-87, fica averbado a existência da presente Ação para conhecimento de terceiros de boa fé. (art.615-ACPC). Eu, Natalícia Gonçalves Bento, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-08-1.900 - Em 09 de Março de 2012. Conforme Certidão do Distribuidor da Comarca de Goiânia assinado por Amanda R. da Silva, Escrevente, extraída dos autos protocolado sob o n.º 201200038740, em tramite na 5.ª Vara de Família, de Execução no valor de R\$9.317.793,12 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos), tendo como requerente: Túlio Inácio Junqueira, CPF n.º 270.458.891-00; e como requeridos: Nelson Junqueira Junior, CPF n.º 090.541.201-00 e Neila Soares Junqueira, CPF n.º 876.959.601-87, fica averbado a existência da presente Ação para conhecimento de terceiros de boa fé. (art.615-ACPC). Eu, Natalícia Gonçalves Bento, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89.

AV-09-1.900 - Em 24 de Abril de 2012. Conforme Certidão de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Goiânia-GO, assinada por Amanda R. Silva em 02/04/2012, referente a Uma Ação de Execução de autoria de Alair Eustaquio da Mota, CIC n.º 038.993.221-34 em desfavor de Nelson Junqueira Junior e Túlio Inácio Junqueira no valor de R\$2.095.162,78 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), fica averbado para constar a existência da presente Ação para conhecimento de terceiros de boa fé. (art.615-A, CPC). Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89v.

AV-10-1.900 - Em 17 de Dezembro de 2012. Conforme Certidão de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Goiânia-GO, assinada por Amanda R. Silva em 02/04/2012, referente a Uma Ação de Execução de autoria de Túlio Inácio Junqueira, em desfavor de Nelson Junqueira Junior no valor de R\$33.877.188,69 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), Fica averbado para constar a existência da presente Ação para conhecimento de terceiros de boa fé. (art.615-A, CPC). Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89v.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE  
IMÓVEIS

1.900

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO, 17 de dezembro de 2012.

AV-11-1.900 - Em 17 de Abril de 2013. Conforme Certidão de Objeto e Pé do 32.º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, assinada por Gerson da Mata, Escrivão Diretor, extraída dos Autos de n.º 583.00.2009.152772-2/000000-000, fica sem efeito a Averbação constante do AV-05 acima. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89v.

AV-12-1.900 - Em 17 de Abril de 2013. Conforme Mandado de Averbação extraído dos autos de n.º 0152772-27.2009.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, fica dado baixa a Penhora constante do R-06 acima. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89v.

R-13-1.900 - Em 17 de Abril de 2013. Por escritura de Divórcio Consensual e Partilha de Bens, lavrada às fls.120v/122 do Livro 13-N deste Cartório em 11/04/2013, fica o imóvel da presente matrícula pertencendo em sua totalidade ao Cônjuge Varão, Neila Soares Junqueira, brasileira, casada, do lar, RG n.º 206.726-373-SSP/GO, CIC n.º 876.959.601-87, residente e domiciliada em Goiânia-GO, no valor de R\$3.441.187,28. Eu, Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o escrevi. A assinatura consta no Livro 2-H, às fls.89v.

R-14-1.900 - Em 12 de Maio de 2015. REGISTRO DE PENHORA. Fica penhorado a favor de Túlio Inácio Junqueira, inscrito no CPF/MF n.º 270.458.891-00, o imóvel acima matriculado, conforme Certidão para Registro de Penhora extraída dos Autos de n.º 323581-22.2011.8.09.0175, cuja natureza é execução por quantia certa, em trâmite na 8.ª Vara Cível da comarca de Goiânia-GO, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Claudiney Alves de melo, juiz de direito. Valor R\$9.317.793,12 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e dose centavos). Na mesma oportunidade foi a pessoa de Nelson Junqueira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.541.201-00, nomeado depositário do bem, se comprometendo a não abrir mão do mesmo sem ordem expressa judicial. Selo digital prenotação: 09021503061421096400174. Selo digital Registro: 09021503061421098300006. Emol.: R\$2.088,83. Tx. Jud.: R\$11,42. (a), Priscila da Rocha Silva Estevam - Oficial Substituta.

R-15-1.900 - Em 04 de Março de 2016. REGISTRO DE PENHORA. Fica penhorado a favor de Túlio Inácio Junqueira, inscrito no CPF/MF n.º 270.458.891-00, e sua esposa Roberta Pires Machado Junqueira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 814.868.711-00 o imóvel acima matriculado, conforme Certidão extraída dos Autos de n.º 3874-10.2012.8.09.0175, cuja natureza é execução por quantia certa, em trâmite na 7.ª Vara Cível da comarca de Goiânia-GO, movida em desfavor de Nelson Junqueira Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.541.201-00 e sua esposa Neila Soares Junqueira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 876.959.601-87, devidamente assinada por Aline Ortega Coelho, analista judiciário, matrícula 5147271, em 23/10/2015. Valor R\$3.296.320,80 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Selo digital Registro: 09021503061427127700131. Emol.: R\$0,00. Tx. Jud.: R\$0,00. (a), Priscila Ap. Moreira da Silva Parreira - Escrevente Autorizada.

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

AV-16-1.900 - DATA: 12/05/2017. Protocolo n.º 21.709, de 24/04/2017. CANCELAMENTO DA AV-09 - Nos termos do Ofício n.º 103/2017, datado de 18/04/2017, da lavra do Dr. Nickerson Pires Ferreira - Juiz de Direito da Comarca de Inhumas-GO, extraído dos autos n.º 261 protocolado sob n.º 113031-33.2012.8.09.0072, relativo à Execução movida por João Luiz Mota, em desfavor de Nelson Junqueira Junior, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica CANCELADA a AV-09 desta matrícula n.º 1.900, liberando-se o imóvel dos efeitos daquela averbação premonitória. Cotação do ato: Emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 12 de maio de 2017. (a), Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada. aap/eg/.

AV-17-1.900 - DATA: 06/10/2020. Protocolo n.º 26.538, de 30/09/2020. CANCELAMENTO DE PENHORA - Atendendo determinação contida no Ofício n.º 490/2020 assinado e publicado digitalmente em 24 de setembro de 2020 por Pericles Di Montezuma Castro Moura-MM. Juiz de Direito da 26.ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO (antiga 7.ª Vara Cível-Juiz 2), nos autos do processo n.º 0003474-10.2012.8.09.0175 da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Túlio Inácio Junqueira, CPF/MF n.º 270.458.891-00 contra Neila Soares Junqueira, CPF/MF n.º 876.959.601-87 e Nelson Junqueira Junior, CPF/MF n.º 090.541.201-00 e de acordo com o disposto no art. 167, inciso II, itens 2 e 12 c/c o art. 250, item III da Lei Federal 6.015/1973-LRP, procede-se ao CANCELAMENTO DA PENHORA CONSTITUÍDA NO R-15, liberando-se o imóvel dos efeitos daquele instituto/fase processual. Cotação do ato: emolumentos: R\$45,67; fundos: R\$18,27; ISSQN: R\$2,28; taxa judiciária: R\$15,62. Selo Agrupador: 00132009303830709640001. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 06 de outubro de 2020. (a), Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada. aap/eg/jfa/.

AV-18-1.900 - DATA: 30/12/2020. Protocolo n.º 26.870, de 28/12/2020. CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Atendendo determinação contida no Ofício n.º 615/2020 assinado e publicado digitalmente em 15 de dezembro de 2020 por Caroline Correa de Godoy-Analista Judiciário, por ordem do MM. Juiz de Direito da 26.ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, nos autos do processo n.º 0003874-10.2012.8.09.0175 e de acordo com o disposto no art. 167, inciso II, itens 2 e 12 c/c o art. 250, item III da Lei Federal 6.015/1973-LRP, procede-se ao CANCELAMENTO DA AV-07 supra, liberando-se o imóvel dos efeitos daquela ação. Cotação do ato: emolumentos: R\$45,67; fundos: R\$18,27; ISSQN: R\$2,28; taxa judiciária: R\$15,62. Selo Agrupador: 00132012213098709640012. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 30 de dezembro de 2020. João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. jvap/eg/.

AV-19-1.900 - DATA: 12/04/2023. Protocolo n.º 30.334, de 12/04/2023. AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA RURAL - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 790, inciso II, item 42,1 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás 2022, para constar a existência do contrato de parceria rural, celebrado em 01/01/2022, por Nelson Junqueira Neto, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Neila Soares Junqueira e Nelson Junqueira Júnior, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.741.588-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 862.206.751-34, residente e domiciliado na Rua das Auroras, Qd.04, Lts.02/03, Jardins Verona, CEP 74886-011, Goiânia-GO como parceiro outorgante; Roberto Inácio Junqueira Júnior, brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria de Lourdes Machado Junqueira e Roberto Inácio Junqueira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00349384020-Detran/GO, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Hermano, n.º 303, casa G1-17, Condomínio Prive dos Girassóis, Jardim Vitória, Goiânia-GO como parceiro outorgado; e; Neila Soares Junqueira, brasileira, divorciada, agropecuarista, filha de Alice Guimarães Soares e Celso Soares, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 206.726-SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 876.959.601-87, residente e domiciliada na Rua 10, n.º 819, apto.201, Condomínio Rainier, Setor Oeste, Goiânia-GO, com o valor econômico de

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE  
IMÓVEIS

1.900

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO,

12 de abril de 2023.

R\$6.720.000,00(seis milhões setecentos e vinte mil reais), tendo como objeto a área de 700,00 hectares, com validade ate 30/04/2032, devidamente registrado sob o n.º 1654494, livro B, protocolo 1761112, em data de 14/03/2023, pelo 1.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Goiânia-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$2.021,91; fundos: R\$429,65; ISSQN: R\$101,09; taxa judiciária: R\$18,87. Selo Agrupador: 00132304116088925430002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 12 de abril de 2023. João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. aapoe/jvap/.

AV-20-1.900 - DATA: 12/04/2023. Protocolo n.º 30.335, de 12/04/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procede-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência de penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 12.011, em data de 12/04/2023, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Júnior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.351-12. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132304114730927540002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 12 de abril de 2023. João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. aapoe/jvap/.

R-21-1.900 - DATA: 23/05/2023. Protocolo n.º 27.768, de 09/09/2021. **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 09/10/2019, assinado e publicado digitalmente em 09/10/2019 por Sérgio Túlio Caetano da Costa-Escrivão da 5.ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, expedido nos autos do processo n.º 0386073.97.2012.8.09.0051 da ação de Execução de Título Extrajudicial(L.E.) proposta por Tulio Inácio Junqueira, CPF/MF n.º 270.458.891-00 contra Nelson Junqueira Junior, CPF/MF n.º 090.541.201-00 e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$33.877.188,69(trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Nelson Junqueira Junior, CPF/MF n.º 090.541.201-00, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132109032820512770009. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de maio de 2023. João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. svss/jvap/.

R-22-1.900 - DATA: 28/12/2023. Protocolo n.º 31.826, de 20/12/2023. **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Procede-se ao presente registro, com fulcro nos artigos 15, §4º c/c 29, do Decreto-Lei 3.365/1941 e artigo 167, inciso I, 36, da Lei 6.015/73 para constar que, conforme decisão da lavra da Exmo. Sr. Bruno Teixeira de Castro, Juiz Federal, exarada no bojo dos autos de ação de desapropriação por utilidade pública n.º 1005963-59.2023.4.01.3505, com trâmite na Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO, promovida pela expropriante Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, empresa pública federal sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.150.664/0001-87, com sede na SAUS, quadra 01, bloco G, lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília-DF, em desfavor da proprietária e dos parceiros outorgantes da presente matrícula, acima

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



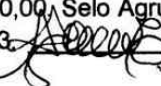
# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

qualificado, fica a expropriante imitada provisoriamente na posse da área de 64,4025 hectares abaixo especificada, para construção de trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste FICO (EF-354). Declaração de utilidade pública: deliberação n.º 174/2020, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), publicada no Diário Oficial da União em 02/04/2020. Depósito prévio da oferta inicial de indenização pela desapropriação da terra nua e benfeitorias no valor de VALOR: R\$1.690.261,00(um milhão seiscentos e noventa mil e duzentos e sessenta e um reais). Dados do processo judicial: autos n.º **1005963-59.2023.4.01.3505** com trâmite na Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$6.650,79; fundos: R\$1.413,29; ISSQN: R\$332,54; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132312275861829720003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de dezembro de 2023.  Amanda Araújo Purificação de Oliveira Estevam - Oficial Substituta. maca/aapoe/.

**AV-23-1.900 - DATA: 28/12/2023. Protocolo n.º 31.826, de 20/12/2023. AVERBAÇÃO DE DESTACAMENTO DE ÁREA PARA REGISTRO DE IMISSÃO DE PROVISÓRIA DE POSSE -** Conforme decisão de imissão provisória na posse, oriunda de ação de desapropriação por utilidade pública acima referida, acompanhada das pertinentes planta e memorial descritivo, fica a área objeto de imissão provisória especificada da seguinte maneira: Partindo do ponto P01, de coordenadas N 8.411.921,2727m e E 550.177,0159m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Sudeste, com azimute de 187°15'04" por uma distância de 65,11m até o ponto P02, de coordenadas N 8.411.856,6876m e E 550.168,7983m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 299°48'29" por uma distância de 72,24m até o ponto P03, de coordenadas N 8.411.892,5968m e E 550.106,1175m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°38'26" por uma distância de 97,59m até o ponto P04, de coordenadas N 8.411.936,3549m e E 550.018,8887m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 291°19'38" por uma distância de 103,97m até o ponto P05, de coordenadas N 8.411.974,1684m e E 549.922,0378m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 285°23'04" por uma distância de 121,16m até o ponto P06, de coordenadas N 8.412.006,3125m e E 549.805,2165m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 278°52'14" por uma distância de 125,60m até o ponto P07, de coordenadas N 8.412.025,6804m e E 549.681,1184m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°52'57" por uma distância de 168,17m até o ponto P08, de coordenadas N 8.412.034,1369m e E 549.513,1636m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 2°12'21" por uma distância de 20,00m até o ponto P09, de coordenadas N 8.412.054,1221m e E 549.513,9334m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°12'21" por uma distância de 800,00m até o ponto P10, de coordenadas N 8.412.084,9126m e E 548.714,5261m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 182°12'21" por uma distância de 10,00m até o ponto P11, de coordenadas N 8.412.074,9200m e E 548.714,1412m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°12'21" por uma distância de 163,69m até o ponto P12, de coordenadas N 8.412.081,2203m e E 548.550,5677m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°37'59" por uma distância de 185,94m até o ponto P13, de coordenadas N 8.412.083,2750m e E 548.364,6364m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 267°42'09" por uma distância de 160,59m até o ponto P14, de coordenadas N 8.412.076,8369m e E 548.204,1719m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 264°59'27" por

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE  
IMÓVEIS

1.900

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO, 28 de dezembro de 2023.

uma distância de 160,04m até o ponto P15, de coordenadas N 8.412.062,8632m e E 548.044,7463m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 263°38'15" por uma distância de 302,20m até o ponto P16, de coordenadas N 8.412.029,3730m e E 547.744,4063m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°38'15" por uma distância de 10,00m até o ponto P17, de coordenadas N 8.412.039,3114m e E 547.743,2980m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 263°38'15" por uma distância de 680,00m até o ponto P18, de coordenadas N 8.411.963,9533m e E 547.067,4866m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 173°38'15" por uma distância de 30,00m até o ponto P19, de coordenadas N 8.411.934,1380m e E 547.070,8112m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 263°40'26" por uma distância de 115,25m até o ponto P20, de coordenadas N 8.411.921,4396m e E 546.956,2678m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 266°10'25" por uma distância de 135,41m até o ponto P21, de coordenadas N 8.411.912,4036m e E 546.821,1630m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 271°09'48" por uma distância de 176,11m até o ponto P22, de coordenadas N 8.411.915,9790m e E 546.645,0868m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 275°54'51" por uma distância de 120,46m até o ponto P23, de coordenadas N 8.411.928,3905m e E 546.525,2703m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 279°40'36" por uma distância de 114,47m até o ponto P24, de coordenadas N 8.411.947,6313m e E 546.412,4316m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 11°30'37" por uma distância de 20,00m até o ponto P25, de coordenadas N 8.411.967,2287m e E 546.416,4223m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 281°02'49" por uma distância de 60,86m até o ponto P26, de coordenadas N 8.411.978,8903m e E 546.356,6905m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 286°08'05" por uma distância de 117,76m até o ponto P27, de coordenadas N 8.412.011,6162m e E 546.243,5657m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 287°34'36" por uma distância de 99,52m até o ponto P28, de coordenadas N 8.412.041,6692m e E 546.148,6930m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 293°12'34" por uma distância de 113,51m até o ponto P29, de coordenadas N 8.412.086,4016m e E 546.044,3714m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 292°44'22" por uma distância de 1.936,13m até o ponto P30, de coordenadas N 8.412.834,7936m e E 544.258,7365m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 187°04'20" por uma distância de 155,79m até o ponto P31, de coordenadas N 8.412.680,1907m e E 544.239,5560m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 292°44'22" por uma distância de 28,90m até o ponto P32, de coordenadas N 8.412.691,3623m e E 544.212,9009m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Noroeste, com azimute de 7°07'03" por uma distância de 207,67m até o ponto P33, de coordenadas N 8.412.897,4333m e E 544.238,6328m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Noroeste, com azimute de 7°07'03" por uma distância de 75,82m até o ponto P34, de coordenadas N 8.412.972,6690m e E 544.248,0274m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Noroeste, com azimute de 7°07'03" por uma distância de 41,19m até o ponto P35, de coordenadas N 8.413.013,5405m e E 544.253,1310m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Noroeste, com azimute de 7°07'03" por uma distância de 90,66m até o ponto P36, de coordenadas N 8.413.103,5044m e E 544.264,3647m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 112°44'22" por uma distância de 28,56m até o ponto P37, de coordenadas N 8.413.092,4650m e E 544.290,7042m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 187°04'20" por uma distância de 155,79m até o ponto P38, de coordenadas N 8.412.937,8622m e E 544.271,5236m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 112°44'22" por uma distância de 1.988,91m até o ponto P39, de coordenadas N 8.412.169,0672m e E 546.105,8391m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 112°00'32" por uma distância de 75,55m até o ponto P40, de coordenadas N 8.412.140,7532m e E 546.175,8875m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 109°39'18" por uma distância de 68,57m até o ponto P41, de coordenadas N 8.412.117,6897m e E 546.240,4608m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 107°11'40" por uma distância de 74,76m até o ponto P42, de coordenadas N 8.412.095,5898m e E 546.311,8779m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 104°51'29" por uma distância de 61,34m até o ponto P43, de coordenadas N 8.412.079,8615m e E 546.371,1635m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 102°39'28" por uma distância de 66,84m até o ponto P44, de coordenadas N 8.412.065,2157m e E 546.436,3761m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 11°30'37" por uma distância de 30,00m até o ponto P45, de coordenadas N 8.412.094,6124m e E 546.442,3624m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 99°46'57" por uma distância de 98,84m até o ponto P46, de coordenadas N 8.412.077,8190m e E 546.539,7625m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 96°05'09" por uma distância de 112,60m até o ponto P47, de coordenadas N 8.412.065,8816m e E 546.651,7258m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 91°50'46" por uma distância de 129,87m até o ponto P48, de coordenadas N 8.412.061,6975m e E 546.781,5299m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 87°09'17" por uma distância de 138,44m até o ponto P49, de coordenadas N 8.412.068,5694m e E 546.919,7950m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 83°46'52" por uma distância de 135,19m até o ponto P50, de coordenadas N 8.412.083,2141m e E 547.054,1881m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 173°38'15" por uma distância de 40,00m até o ponto P51, de coordenadas N 8.412.043,4605m e E 547.058,6209m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 83°38'15" por uma distância de 680,00m até o ponto P52, de coordenadas N 8.412.118,8186m e E 547.734,4324m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°38'15" por

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Comarca e Município de  
NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE  
IMÓVEIS

1.900

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 5

28 de dezembro de 2023.

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS - GO,

deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 173°38'15" por uma distância de 40,00m até o ponto P51, de coordenadas N 8.412.043,4605m e E 547.058,6209m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 83°38'15" por uma distância de 680,00m até o ponto P52, de coordenadas N 8.412.118,8186m e E 547.734,4324m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°38'15" por uma distância de 10,00m até o ponto P53, de coordenadas N 8.412.128,7570m e E 547.733,3242m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 83°38'15" por uma distância de 302,20m até o ponto P54, de coordenadas N 8.412.162,2472m e E 548.033,6642m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 84°18'17" por uma distância de 207,35m até o ponto P55, de coordenadas N 8.412.182,8242m e E 548.239,9915m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 89°41'01" por uma distância de 248,88m até o ponto P56, de coordenadas N 8.412.184,1980m e E 548.488,8721m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°24'38" por uma distância de 147,46m até o ponto P57, de coordenadas N 8.412.177,9960m e E 548.636,2033m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21" por uma distância de 81,85m até o ponto P58, de coordenadas N 8.412.174,8459m e E 548.717,9901m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 182°12'21" por uma distância de 10,00m até o ponto P59, de coordenadas N 8.412.164,8533m e E 548.717,6052m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21" por uma distância de 220,00m até o ponto P60, de coordenadas N 8.412.156,3859m e E 548.937,4422m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 2°12'21" por uma distância de 10,00m até o ponto P61, de coordenadas N 8.412.166,3785m e E 548.937,8270m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21" por uma distância de 274,51m até o ponto P62, de coordenadas N 8.412.155,8132m e E 549.212,1311m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Sudeste, com azimute de 182°12'21" por uma distância de 10,00m até o ponto P63, de coordenadas N 8.412.145,8207m e E 549.211,7462m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21" por uma distância de 305,37m até o ponto P64, de coordenadas N 8.412.134,0675m e E 549.516,8908m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Noroeste, com azimute de 2°12'21" por uma distância de 20,00m até o ponto P65, de coordenadas N 8.412.154,0527m e E 549.517,6605m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'38" por uma distância de 89,44m até o ponto P66, de coordenadas N 8.412.150,6028m e E 549.607,0323m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 93°57'22" por uma distância de 99,00m até o ponto P67, de coordenadas N 8.412.143,7729m e E 549.705,7942m; deste segue confrontando com a

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



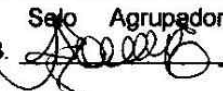
# CARTORIO ESTEVAM


Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO


CARTÓRIO  
ESTEVAM


(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 97°51'26" por uma distância de 70,57m até o ponto P68, de coordenadas N 8.412.134,1252m e E 549.775,7047m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 101°26'42" por uma distância de 80,44m até o ponto P69, de coordenadas N 8.412.118,1632m e E 549.854,5481m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 104°57'32" por uma distância de 67,47m até o ponto P70, de coordenadas N 8.412.100,7481m e E 549.919,7289m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 108°14'46" por uma distância de 70,90m até o ponto P71, de coordenadas N 8.412.078,5479m e E 549.987,0681m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 111°46'13" por uma distância de 77,44m até o ponto P72, de coordenadas N 8.412.049,8280m e E 550.058,9808m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 115°19'36" por uma distância de 72,25m até o ponto P73, de coordenadas N 8.412.018,9189m e E 550.124,2909m; deste segue confrontando com a propriedade de Neila Soares Junqueira e outros no quadrante Nordeste, com azimute de 118°43'21" por uma distância de 69,45m até o ponto P74, de coordenadas N 8.411.985,5446m e E 550.185,1936m; deste segue confrontando com a propriedade de estrada vicinal no quadrante Sudeste, com azimute 187°15'04" por uma distância de 64,79m até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em atenção ao disposto no artigo 176-A, inciso I e §5º, inciso I, da Lei 6.015/73, fica transferida a área aqui especificada para a matrícula 9021 desta circunscrição imobiliária. Cotação do ato: emolumentos: R\$66,65; fundos: R\$14,17; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agropador: 00132312275861829720003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de dezembro de 2023.   
Amanda Araújo Purificação de Oliveira Estevam - Oficial Substituta. maca/aapoe/.

AV-24-1.900 - DATA: 28/12/2023. Protocolo n.º 31.870, de 27/12/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Proceda-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 12.417, em data de 28/12/2023, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Junior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agropador: 00132312224398627540007. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de dezembro de 2023.   
João Victor Araújo Purificação - Oficial Substituto. jvav/ppm/.

AV-25-1.900 - DATA: 09/12/2024. Protocolo n.º 33.853, de 05/12/2024. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Proceda-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 12.880, em data de 09/12/2024, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Júnior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agropador: 00132412023340927540007. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 09 de dezembro de 2024.   
Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. jvav/klp/ppm/.

AV-26-1.900 - DATA: 29/04/2025. Protocolo n.º 34.398, de 24/04/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Proceda-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 - registro auxiliar, sob o n.º 13.015, em data de 28/04/2025, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Junior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agropador: 00132504222826827540008. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 29 de abril de 2025.   
Samara

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

# CARTÓRIO ESTEVAM

(continuação)

## Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO



CNM n.º: 026716.2.0001900-81

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1.900  
REGISTRO GERAL

### Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 6

NOVA CRIXÁS - GO, 29 de abril de 2025.

Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. klp/svss/.

AV-27-1.900 - DATA: 15/08/2025. Protocolo n.º 34.960, de 14/08/2025. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR - Procedê-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 – registro auxiliar, sob o n.º 13.151, em data de 15/08/2025, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Júnior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132508113886627540013. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 15 de agosto de 2025. *[Signature]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-28-1.900 - DATA: 05/09/2025. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - EX-OFFÍCIO - Procedê-se à presente averbação com base no art.440, inciso I, do Provimento do Conselho Nacional de Justiça n.º 195/2025 para constar o número do Código Nacional de Matrícula-CNM n.º 026716.2.0001900-81. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 05 de setembro de 2025. *[Signature]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/.

AV-28-1.900 - DATA: 05/09/2025. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - EX-OFFÍCIO - Procedê-se à presente averbação com base no art.440, inciso I, do Provimento do Conselho Nacional de Justiça n.º 195/2025 para constar o número do Código Nacional de Matrícula-CNM n.º 026716.2.0001900-81. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 05 de setembro de 2025. *[Signature]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/djff/lhma/.

AV-29-1.900 - DATA: 05/09/2025. Protocolo n.º 35.047, de 29/08/2025. CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR - Procedê-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 250, inciso III, Lei 6.015/73, para constar o cancelamento da existência do penhor previsto no artigo 178 da mesma lei, que foi noticiado sob a AV-24 da presente matrícula, cujo cancelamento foi também averbado no Livro n.º 3 – registro auxiliar, sob a AV-02 do Registro n.º 12.418, em data de 05/09/2025. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132508214756225430035. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 05 de setembro de 2025. *[Signature]*, Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/djff/lhma/.

AV-30-1.900 - DATA: 17/10/2025. Protocolo n.º 35.327, de 14/10/2025. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR - Procedê-se à presente averbação, em atenção ao quanto disposto no artigo 167, inciso II, 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência do penhor previsto no art. 178 da mesma lei, registrado no Livro n.º 3 – registro auxiliar, sob o n.º 13.215, em data de 16/10/2025, cujo emitente é Roberto Inácio Junqueira Junior, inscrito no CPF/MF n.º 889.249.631-04. Cotação do ato: emolumentos: R\$60,40; fundos: R\$14,65; ISSQN: R\$3,02; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132510134764527540001. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 16 de outubro de 2025. *[Signature]*, Samara

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM


Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO


CARTÓRIO  
ESTEVAM


(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0001900-81

Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. Idjff/svss/.

AV-31-1.899 - DATA: 27/10/2025. Protocolo n.º 35.345, de 17/10/2025. **INSCRIÇÃO NO CAR** -  
Procede-se à presente averbação com base no art.140-AQ, inciso IV, itens b e 3, do Provimento  
185/2025 do Conselho Nacional de Justiça, instruído pelo Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no  
CAR, para constar que os imóveis Fazenda Santa Cruz e São Gonçalo, situado na zona rural deste  
Município de Nova Crixás-GO, objeto da presente matrícula e também das matrículas 1.186 e 1.899,  
foram inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o n.º de registro  
**GO-5214838-384C.762E.C964.4700.95E1.D9BC.3FF6.411B** cadastrado em 17/06/2016. Cotação do  
ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador:  
00132510135452229700024. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de outubro de 2025.   
Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-32-1.900 - DATA: 27/10/2025. Protocolo n.º 35.339, de 16/10/2025. **CANCELAMENTO DE  
EXISTÊNCIA DE AÇÃO E PENHORA** - Nos termos da decisão, com força de mandado judicial,  
assinada e publicada digitalmente em 16 de outubro de 2.025 por J. Leal de Sousa-MM.Juiz de Direito  
da 5.ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, nos autos do processo n.º  
0386073.97.2012.8.09.0051 da ação de Execução de Título Extrajudicial(L.E.) proposta por Tulio  
Inácio Junqueira, CPF/MF n.º 270.458.891-00, contra Nelson Junqueira Júnior, CPF/MF n.º  
090.541.201-00, e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, itens 2 e 12 c/c o art.250, item III da  
Lei Federal 6.015/1973-LRP, procede-se ao CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO E DA  
PENHORA CONSTITUÍDAS NA AV-10 e no R-21 SUPRA, liberando-se o imóvel dos efeitos daquele  
instituto/fase processual. Cotação do ato: emolumentos: R\$60,40; fundos: R\$14,65; ISSQN: R\$3,02;  
taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132510134770925430008. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27  
de outubro de 2025.   
Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-33-1.900 - DATA: 08/12/2025. Protocolo n.º 35.518, de 05/11/2025. **CANCELAMENTO DE  
AVERBAÇÃO** - Atendendo determinação contida na decisão assinada e publicada digitalmente em 20  
de outubro de 2.025 por Ricardo Prata-MM.Juiz Substituto em Segundo Grau da 6.ª Câmara Cível do  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do processo n.º 0386073-97.2012.8.09.0051 da  
ação de Execução proposta por Tulio Inacio Junqueira, CPF/MF n.º 270.548.891-00 contra Nelson  
Junqueira Junior, CPF/MF n.º 090.541.201-00 e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, itens 2  
e 12 c/c o art.250, item III da Lei Federal 6.015/1973-LRP, procede-se o cancelamento dos efeitos do  
ato de **CANCELAMENTO DA PENHORA** averbado sob a AV-32 supra, restabelecendo o imóvel aos  
efeitos daquele instituto/fase processual. Cotação do ato: emolumentos: R\$28,43; fundos: R\$6,90;  
ISSQN: R\$1,42; taxa judiciária: R\$19,78. Selo Agrupador: 00132511034437025430007. DOU FÉ.  
Nova Crixás-GO, 08 de dezembro de 2025.   
Lucas Daniel Jaime Fernandes - Escrevente  
Autorizado. Idjff/jvap/.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



## CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 1900, CNM N.º do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

EMOLUMENTOS	R\$ 92,79	FIG/SREI	R\$: 0,00	FUNCOMP	R\$: 5,57
TAXA JUDICIARIA	R\$ 19,99	FUNDEPEG/GO	R\$: 1,16	FUNDESP/GO	R\$: 9,28
ISSQN	R\$ 4,64	FUNEMP/GO	R\$: 2,78	FUNPROGE/GO	R\$: 1,86
		OAB/DATIVOS	R\$: 1,86		

**Selo digital n. 00132606012692334420017**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por Samara Vitória Santos da Silva  
Nº Controle: 4A46414070787649584C



Nova Crixás/GO, 2 de junho de 2026.

### ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

02/06/2026 07:24



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


SAMARA VITORIA SANTOS DA SILVA:07751076119

Documento assinado no Assinador do Cartório Estevam. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.iti.gov.br/">00132606012692334420017</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	